

RELATÓRIO ANUAL 2023

PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Entre Rios do Oeste
PR
2024**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório contempla uma das etapas do processo de acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Entre Rios do Oeste, com vigência entre 2016 a 2026.

Conforme previsão do Plano, anualmente seria realizado o relatório anual na primeira quinzena do mês de novembro, por todos os membros do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para posterior análise e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, porém, tendo em vista que a demanda de trabalho de todos os integrantes só tem aumentado, optamos em encaminhar as informações ainda em setembro, estendendo o prazo para que todos consigam juntar as informações necessárias para a elaboração do relatório, garantindo que o documento esteja pronto em novembro para apreciação do referido conselho.

Neste ano o primeiro contato com os integrantes do Comitê foi em 22 de agosto, através do grupo de WhatsApp, para realizar a substituição de membros que hoje, não estão mais nas secretarias/órgãos que haviam sido indicados. No dia 30 de agosto entramos novamente em contato através do WhatsApp para definir com os integrantes qual a melhor opção para explicarmos a respeito da elaboração do relatório para este ano, onde foi montada uma enquete com as opções de realizar reunião presencial e de encaminhar as informações via e-mail, sendo que todos os integrantes que se manifestaram, optaram pelo envio de e-mail. A partir disto, foi encaminhado e-mail a todos os integrantes titulares no dia 05 de setembro, contendo a tabela que deveria ser preenchida por cada representação, de acordo com a sua responsabilidade, bem como, estipulando o prazo máximo de 14 de outubro para o envio de todas as informações das ações do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com as ações executadas no ano de 2023.

Tal tabela deveria ser preenchida com as informações de acordo com suas indicações, respondendo se a meta foi atingida e caso não tenha sido, que seja preenchida a justificativa. Bem como, qualquer informação que o membro julgue ser importante destacar, deveria ser mencionada na justificativa.

Encerrado este prazo, aconteceu o ajuste e junção de todas informações de cada uma das representações em uma só tabela e, em seguida a elaboração dos gráficos para inclusão neste relatório.

A Secretaria de Assistência Social, através do órgão gestor, elaborou o relatório a partir de todas as informações encaminhadas por cada representação e, concluída esta etapa, o relatório foi encaminhado via WhatsApp para análise, correção e apreciação dos membros e, não havendo mais nenhum ajuste a ser feito, o documento foi enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para apreciação e posterior aprovação.

2. ANÁLISE QUANTITATIVA POR RESPONSÁVEL

Este relatório é parte integrante do estipulado no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado em 2016 e com vigência de dez anos, sendo de 2016 a 2026. O Plano Decenal prevê a avaliação anual através da elaboração de relatório contendo as informações referentes as metas pactuadas e atingidas.

A proposta do relatório em questão é demonstrar os resultados atingidos no oitavo ano de execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. É importante a existência destes documentos para que, ao longo destes dez anos de execução do Plano, possamos identificar sua viabilidade e eficácia.

No total foram 08 responsáveis¹, num conjunto de 46 metas pactuadas. O número de metas por responsável está descrito no quadro abaixo:

Total de metas pactuadas para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2016-2026:	
Responsável	Quantidade de metas
Secretaria de Assistência Social	21
Secretaria de Saúde	05
Secretaria de Educação e Cultura	09 (05 de educação e 04 de cultura)
Secretaria de Esportes	02
Conselho Tutelar	06
Colégio Estadual Prof. Ildo José Fritzen	03
Total	46

É válido salientarmos que grande parte das metas pactuadas pelas Secretarias ou órgãos é de caráter permanente, ou seja, iniciou-se com a elaboração do Plano ou já estava em andamento antes da elaboração do mesmo, e possui ações contínuas que serão executadas todos os anos, até o prazo de vigência do documento elaborado.

Já as metas que estavam previstas para serem executadas em 2023 e não aconteceram por alguma razão, estão postas como não atingidas. Àquelas que tinham prazo para 2023 ou até mesmo um prazo maior para serem

¹ Os responsáveis foram: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, Secretaria de Esportes, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen.

realizadas e já foram cumpridas totalmente, aparecem como atingidas ou superadas.

3. ANÁLISE QUANTITATIVA POR EIXO

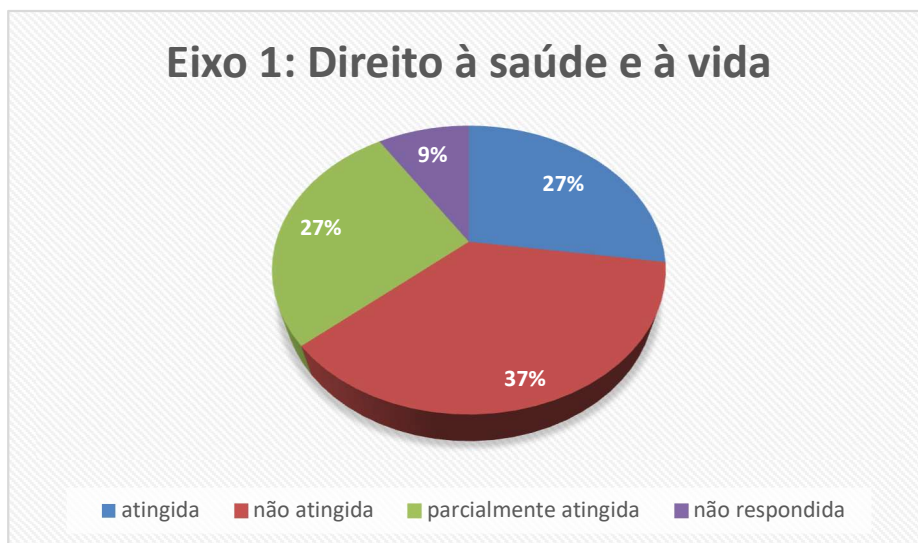
Neste item estão relacionadas as metas previstas conforme cada um dos 06 eixos: **1** – Direito à vida; **2** – Direito à Liberdade, ao Respeito e a Dignidade; **3** – Direito à Convivência Familiar e Comunitária; **4** – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; **5** – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho e **6** – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em anexo a este Relatório, está a tabela das ações constantes no Plano, em que constam as respostas encaminhadas por todos os órgãos responsáveis pela elaboração, acompanhamento e execução deste plano. É possível observar na tabela os objetivos que foram alcançados, aqueles que estão em andamento, os que não foram respondidos, também os que foram atingidos de forma parcial e ainda os que não foram atingidos. Infelizmente em referência ao ano de 2023 tivemos duas representações que não informaram se os objetivos de sua responsabilidade foram ou não alcançados, isto prejudica a qualidade do relatório visto que ficamos com estas informações faltantes. Porém, os responsáveis que não responderam, também não expuseram nenhuma justificativa do porque não terem cumprido com os prazos e por estar razão, o fato de não terem respondido foi informado nos gráficos abaixo.

Será possível observar nas tabelas em anexo a este documento, quais os órgãos responsáveis que deixaram de responder as informações para a conclusão do relatório referente ao ano de 2023.

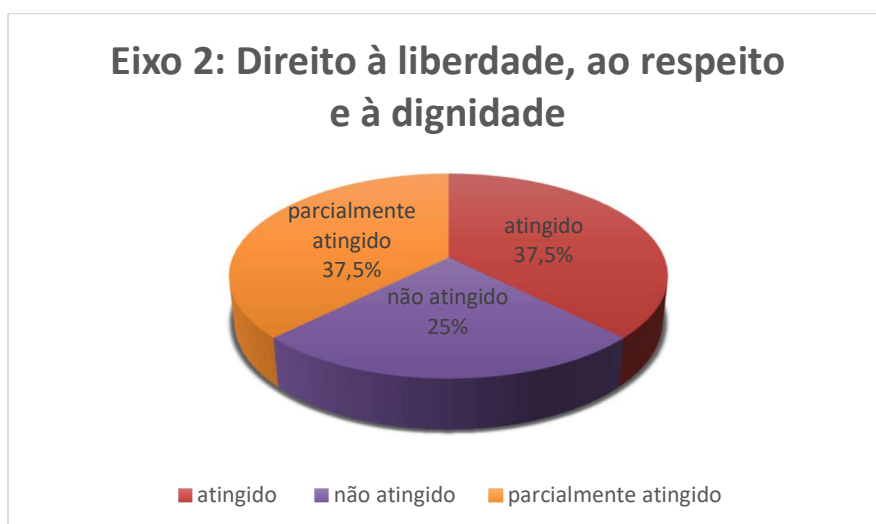
Nos gráficos serão consideradas as metas pactuadas para os dez anos de vigência do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o percentual de execução destas metas neste oitavo ano de vigência do Plano Decenal.

Eixo 1: Direito à vida e à saúde:



Neste eixo, foram pactuados 11 objetivos para os dez anos de vigência do Plano. No que se refere ao ano de 2023, temos 03 metas atingidas, 03 parcialmente atendidas, 04 metas não atingidas e 01 não respondida pelo órgão responsável.

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade



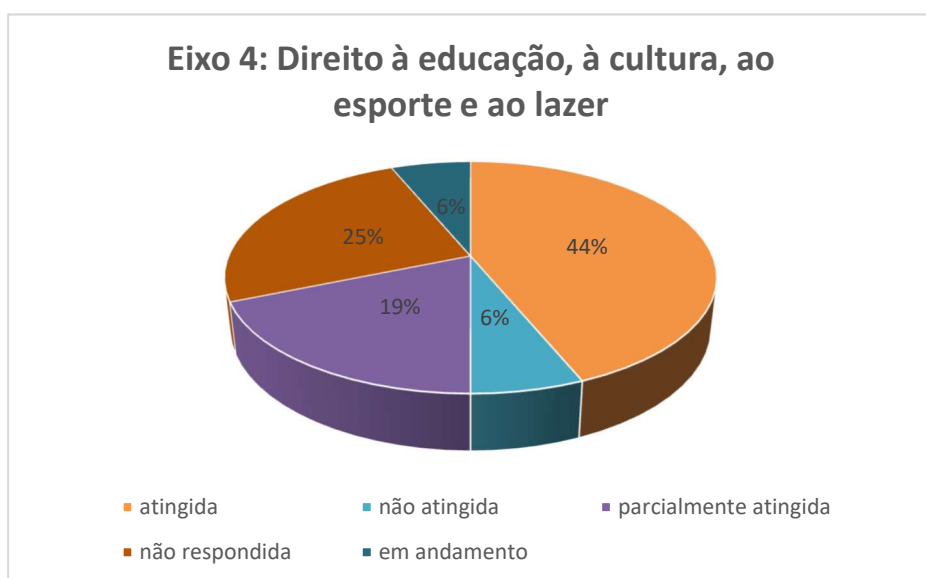
Este eixo apresentou a pactuação de 08 objetivos para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. De todos os objetivos previstos para os próximos dez anos, no ano de 2023 temos 03 parcialmente atingidos, 02 não atingidos e 03 atingidos.

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária



No eixo 3 foram pactuados 03 objetivos, sendo que no ano de 2023 tivemos 01 atingido e 02 não foram atingidos.

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer



Já neste eixo, foram pactuados 16 objetivos para os próximos dez anos, sendo que no ano de 2023 tivemos 01 em andamento, 07 atingidos, 03

parcialmente atingidos, 01 não atingido e 04 não foram respondidos pelos órgãos competentes.

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho:



No eixo 5 foram acordados 02 objetivos e no ano de 2023, um deles foi atingido e o outro não atingido.

Eixo 6: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente



Neste eixo foram planejados 06 objetivos. No ano de 2023 tivemos 03 destes não atingidos e 03 não foram respondidos pelos órgãos competentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que todos nós somos responsáveis pelo funcionamento e bom andamento das atividades propostas e é de extrema importância que todos os agentes envolvidos no trabalho com crianças e adolescentes compreendam que o trabalho em conjunto e em parceria é muito mais organizado e eficiente e, se for planejado, pode trazer ótimos resultados tanto para cada órgão, como também para toda a população que se beneficiará direta ou indiretamente com esta atuação conjunta.

É a partir destes documentos que conseguimos visualizar a importância de cada órgão, de cada trabalhador que atua junto a este público e, de como é abrangente o trabalho de todos nós.

Cada secretaria, cada representação é importante para que possamos melhorar dia após dia o trabalho executado e, é só a partir da elaboração destes documentos que conseguimos também identificar nossas falhas e necessidades, ainda, é partir disso que identificamos as reais demandas e que vemos que sempre podemos fazer mais para melhor atender nossas crianças e adolescentes, as quais são o futuro e o progresso de nosso município.

Salientamos que os membros do Comitê possuem também outras atribuições e por esta razão muitas vezes é difícil conciliar tantas demandas, porém, sabe-se o quão importante é o trabalho em prol das crianças e adolescentes, bem como da necessidade destes documentos para angariar recursos a nível estadual e federal e ainda, para a boa organização e compreensão de tudo que é realizado em âmbito municipal para o público em questão.

Esperamos, até o prazo final do Plano Decenal, que possamos chegar a um objetivo em comum, onde todos estejam engajados e satisfeitos com os resultados alcançados e que estes documentos possam servir para consultas futuras e até mesmo para a elaboração de outros documentos dos órgãos que ora participaram da construção e acompanhamento dos documentos desde o ano de 2016.